

\* S 209/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ilha Anchieta - Notas

**Carta 1607** Datum: WGS-84 (Última correção: 125/15)

Inserir "ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°04,70'S 44°26,40'W  
(Ver nota)

Substituir a nota existente pela nota que acompanha este aviso 22°55,53'S 44°05,98'W

**Carta 1631** Datum: WGS-84 (Última correção: 190/14)

Inserir "ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°03,51'S 44°32,03'W  
(Ver nota)

"ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°04,72'S 44°22,52'W  
(Ver nota)

Substituir a nota existente pela nota que acompanha este aviso 23°10,61'S 44°20,61'W

**Carta 1632** Datum: WGS-84 (Última correção: 190/14)

Inserir "ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°04,77'S 44°23,00'W  
(Ver nota)

"ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°00,90'S 44°24,47'W  
(Ver nota)

"ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°03,31'S 44°32,01'W  
(Ver nota)

Substituir a nota existente pela nota que acompanha este aviso 23°00,78'S 44°31,27'W

**Carta 1633** Datum: Córrego-Alegre (Última correção: 2/14)

Inserir "ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°03,10'S 44°31,92'W  
(Ver nota)

"ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°08,80'S 44°39,10'W  
(Ver nota)

Substituir a nota existente pela nota que acompanha este aviso 23°04,61'S 44°43,88'W

**Carta 1635** Datum: WGS-84 (Última correção: 74/11)

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 23°31,69'S 45°01,55'W

a nota que acompanha este aviso. 23°24,47'S 45°09,44'W

**Carta 1636** Datum: WGS-84 (Última correção: 190/14)

Inserir "ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°01,680'S 44°21,600'W  
(Ver nota)

"ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°04,570'S 44°21,340'W  
(Ver nota)

Substituir a nota existente pela nota que acompanha este aviso 23°02,253'S 44°11,960'W

**Carta 1637** Datum: Córrego-Alegre (Última correção: 117/14)

Inserir "ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°02,690'S 44°26,400'W  
(Ver nota)

"ESTAÇÃO ECOLÓGICA" 23°00,500'S 44°23,500'W  
(Ver nota)

Substituir a nota existente pela nota que acompanha este aviso 22°58,560'S 44°29,5'W

**Carta 23100 (INT 2124)** WGS-84 (Última correção: 46/15)

Inserir a nota que acompanha este aviso. 23°19,5'S 45°34,1'W

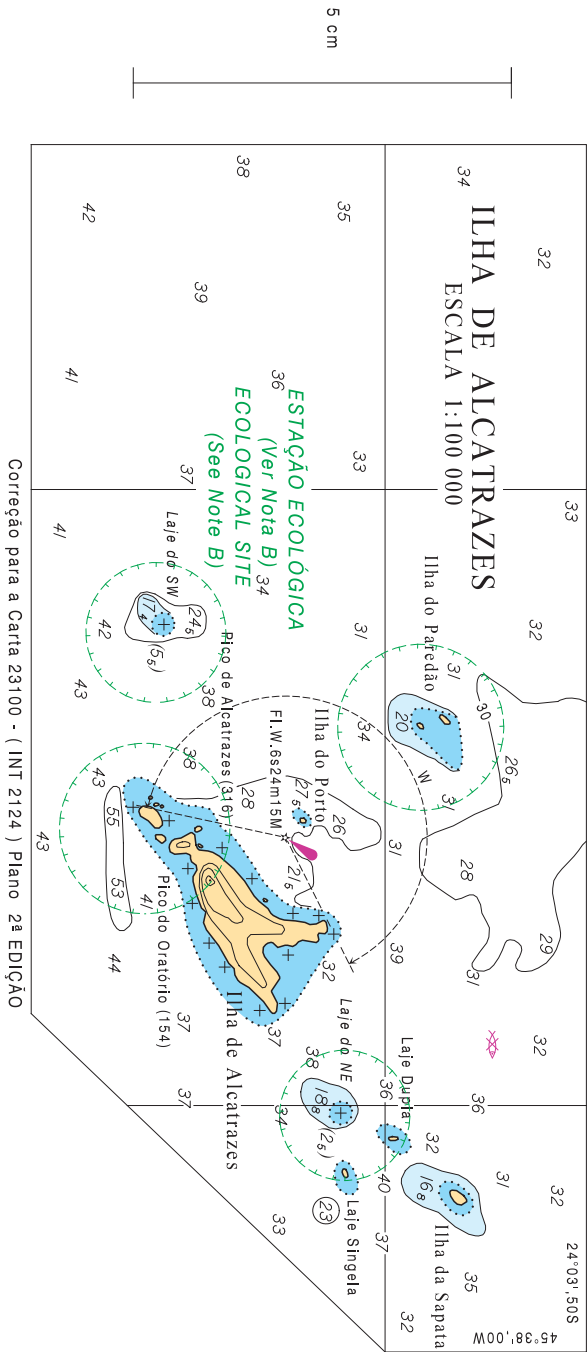
"A" na cor verde 23°06,5'S 44°34,3'W

"A" na cor verde 23°07,8'S 44°34,3'W

**Carta 23100 (INT 2124) PLANO** WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso 23°27,7'S 46°00,5'W

# SEÇÃO VIII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS



Correção para a Carta 23100 - (INT 2124) Plano 2ª EDIÇÃO

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.

Acompanha o Aviso Nº S 602 de 2015.

**ESTACÃO ECOLÓGICA:** O Decreto Federal nº 98.898, de 23/10/1990 criou a Estação Ecológica de Tamoiós, e as cartas náuticas 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 e 23100. O ESEC Tamoiós has 29 islands, islets, rocks, besides the submerged rocks within the radius of 1 Km from the same ones, located in Baía de Ilha Grande, Baía de Ribeira and Baía de Paraty. Anchoring, fishing, recreational diving and public visitation are prohibited within this protected area. Access to islands is controlled by the National Authority and only for scientific purposes. For more information consult the Roteiro Costa Sul.

**ESTACÃO ECOLÓGICA:** O Decreto Federal nº 94.656, de 20/07/1987, criou a Estação Ecológica de Tupinambás, composta por ilhotas, ilhas e rochas. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional, de acordo com o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico. O acesso à unidade depende de autorização prévia da autoridade responsável.

**RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA:** O Decreto nº 44.417 de 30/09/2013 criou a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu.

**ECOLOGICAL SITE:** The Federal Decree n.º 98.898, of 23/10/1990, created the Tamoiós Ecological Station, which covers the charts 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 and 23100. O ESEC Tamoiós has 29 islands, islets, rocks, besides the submerged rocks within the radius of 1 Km from the same ones, located in Baía de Ilha Grande, Baía de Ribeira and Baía de Paraty. Anchoring, fishing, recreational diving and public visitation are prohibited within this protected area. Access to islands is controlled by the National Authority and only for scientific purposes. For more information consult the Roteiro Costa Sul.

**ECOLOGICAL SITE:** The Federal Decree n.º 94.656, issued on 20/07/1987, created Tupinambás Ecological Site, comprising islets, islands, and ledges. Public visitation is prohibited except for educational purposes, in accordance with the provisions in Management Plan of the unit or specific rule. Scientific research depends on prior approval of the responsible organization.

**MARINE EXTRACTIVE RESERVE (RESEX):** The Decree n.º 44.417 of 30/09/2013 created the Marine Extractive Reserve of Itaipu.

5 cm

Correção para Carta 23100 - (INT 2124) 2ª EDIÇÃO.

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

O Decreto Federal nº 98.864, de 23/01/1990, criou a Estação Ecológica de Tamoios, a qual abrange as cartas náuticas 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 e 23100. Integram a ESEC Tamoios 29 ilhas, ilhotas, lajes e rochedos, além do entorno marinho e parcéis dentro do raio de 1 km de extensão das mesmas, situados na Baía da Ilha Grande, Baía da Ribeira e Baía de Paraty. Fundeio, pesca, mergulho recreacional e visitação pública são proibidos dentro desta área protegida. O acesso às ilhas é controlado pela Autoridade Nacional e é apenas para propósitos científicos. Para maiores informações consultar o Roteiro Costa Sul.

3 cm

Correção para a Carta Nº1607 - 3ª EDIÇÃO.

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

O Decreto Federal nº 98.864, de 23/01/1990, criou a Estação Ecológica de Tamoios, a qual abrange as cartas náuticas 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 e 23100. Integram a ESEC Tamoios 29 ilhas, ilhotas, lajes e rochedos, além do entorno marinho e parcéis dentro do raio de 1 km de extensão das mesmas, situados na Baía da Ilha Grande, Baía da Ribeira e Baía de Paraty. Fundeio, pesca, mergulho recreacional e visitação pública são proibidos dentro desta área protegida. O acesso às ilhas é controlado pela Autoridade Nacional e é apenas para propósitos científicos. Para maiores informações consultar o Roteiro Costa Sul.

3 cm

Correção para a Carta 1631 - 2ª EDIÇÃO.

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

O Decreto Federal nº 98.864, de 23/01/1990, criou a Estação Ecológica de Tamoios, a qual abrange as cartas náuticas 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 e 23100. Integram a ESEC Tamoios 29 ilhas, ilhotas, lajes e rochedos, além do entorno marinho e parcéis dentro do raio de 1 km de extensão das mesmas, situados na Baía da Ilha Grande, Baía da Ribeira e Baía de Paraty. Fundeio, pesca, mergulho recreacional e visitação pública são proibidos dentro desta área protegida. O acesso às ilhas é controlado pela Autoridade Nacional e é apenas para propósitos científicos. Para maiores informações consultar o Roteiro Costa Sul.

3 cm

Correção para a Carta Nº1632 - 2ª EDIÇÃO.

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

O Decreto Federal nº 98.864, de 23/01/1990, criou a Estação Ecológica de Tamoios, a qual abrange as cartas náuticas 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 e 23100. Integram a ESEC Tamoios 29 ilhas, ilhotas, lajes e rochedos, além do entorno marinho e parcéis dentro do raio de 1 km de extensão das mesmas, situados na Baía da Ilha Grande, Baía da Ribeira e Baía de Paraty. Fundeio, pesca, mergulho recreacional e visitação pública são proibidos dentro desta área protegida. O acesso às ilhas é controlado pela Autoridade Nacional e é apenas para propósitos científicos. Para maiores informações consultar o Roteiro Costa Sul.

3 cm

Correção para a Carta Nº1633 - 1ª EDIÇÃO.

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

O Decreto Federal nº 98.864, de 23/01/1990, criou a Estação Ecológica de Tamoios, a qual abrange as cartas náuticas 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 e 23100. Integram a ESEC de Tamoios 29 ilhas, ilhotas, lajes e rochedos, além do entorno marinho e parcéis dentro do raio de 1 km de extensão das mesmas, situados na Baía da Ilha Grande, Baía da Ribeira e Baía de Paraty. Fundeio, pesca, mergulho recreacional e visitação pública são proibidos dentro desta área protegida. O acesso às ilhas é controlado pela Autoridade Nacional e é apenas para propósitos científicos. Para maiores informações consultar o Roteiro Costa Sul.

3 cm

Correção para a Carta Nº1636 - 3ª EDIÇÃO.

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.

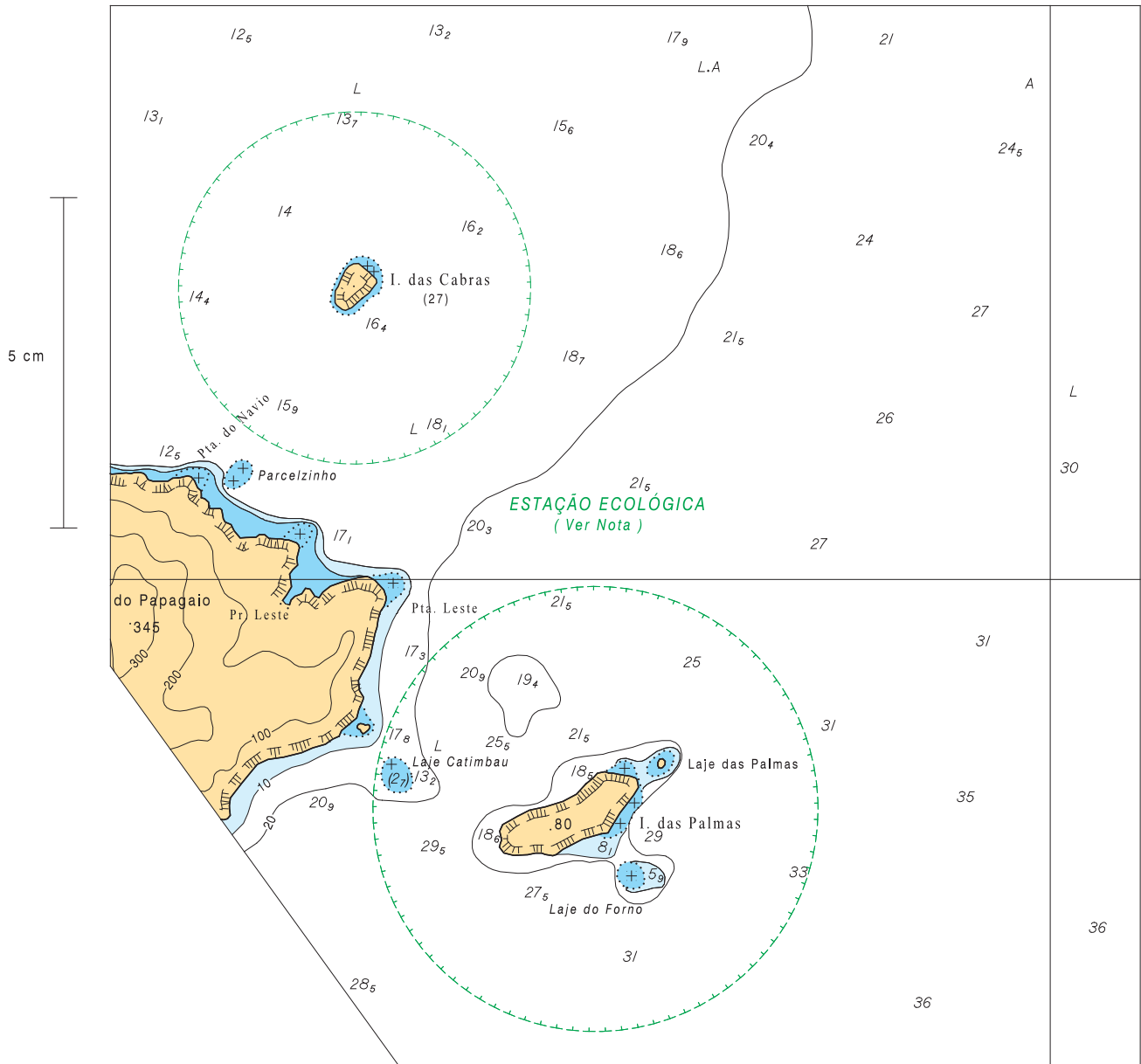
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

O Decreto Federal nº 98.864, de 23/01/1990, criou a Estação Ecológica de Tamoios, a qual abrange as cartas náuticas 1607, 1631, 1632, 1633, 1636, 1637 e 23100. Integram a ESEC Tamoios 29 ilhas, ilhotas, lajes e rochedos, além do entorno marinho e parcéis dentro do raio de 1 km de extensão das mesmas, situados na Baía da Ilha Grande, Baía da Ribeira e Baía de Paraty. Fundeio, pesca, mergulho recreacional e visitação pública são proibidos dentro desta área protegida. O acesso às ilhas é controlado pela Autoridade Nacional e é apenas para propósitos científicos. Para maiores informações consultar o Roteiro Costa Sul.

3 cm

Correção para a Carta Nº1637 - 1ª EDIÇÃO.

Acompanha o Aviso Nº S 209 de 2015.



Correção para a Carta Nº 1635 - 2ª EDIÇÃO.

Acompanha o aviso Nº S 209 de 2015.

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

O Decreto Federal nº. 94.656, de 20/07/1987, criou a Estação Ecológica de Tupinambás, composta pela Ilha do Paredão e seu ilhote, Laje do SW, Ilha Abatipossanga, Ilha Guaratingaçu, Ilha Carimacuí, Ilha Cunhambebe, Laje do NE, Laje do Forno, Ilha das Palmas e ilhote e Ilhota das Cabras. (É proibida a visitação pública, exceto com o objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico). A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável. Para maiores informações consultar o Roteiro Costa Sul.

**INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ**

Lugar	Lat S	Long W	HWF & C	Alturas em metros acima do NR				
				MHHW	MLHW	MHLW	MLLW	MSL
Ubatuba	23°27'	45°03'	2h49min	1,2	1,1	0,3	0,1	0,7

5 cm

Correção para a Carta Nº 1635 - 2ª EDIÇÃO.